



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 093/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ISOMAR DA GAMA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 06 a 07/05/2019, para verificar suspeita de falsificação de documentos escolares.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 07 / 05 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal, em exercício.